



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.500, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA A SERVIDORA
MUNICIPAL, A PEDIDO, COM EFEITO
RETROATIVO A 05 DE AGOSTO DE
2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar nº 09, de 12.04.2021 e no Decreto nº 4.200, de 12.4.2021, resolve exonerar, a pedido, a servidora **EDUARDA MARION PADILHOS**, matr. 8628, do Cargo de professora da Ed.Especial, nomeada pela Portaria nº 21.643, de 01 de setembro de 2023, a contar de 05 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 04/09/2026.
Sondres r